



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 133 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e da
outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica Exonerada a partir desta data, a pedido, conforme protocolo n.º 58, folha n.º 34, livro n.º 07, datado em 07/02/2023, a Servidora Pública Municipal Sra. GRAZIELA CANDIDO DUARTE, RG. n.º 48.968.588-2-SSP/SP, C.P.F. n.º 407.237.518-70 e PASEP n.º 161.81052.96/9, nomeada na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, mediante aprovação em Processo Seletivo n.º 01/2021, elaborado por PRIME CONCURSOS, de acordo com a Portaria n.º 99 de 11 de Fevereiro de 2022, por prazo determinado, em Regime Estatutário.

Artigo 2.º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 08 de Fevereiro de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 08 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração